



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 191/2023 - Autoriza repasse por subvenção ao hospital filantrópico santa casa da misericórdia de Itapeva e dá outras providências.

EMENDA Nº 1/2023 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 1º - Acrescenta artigo onde couber renumerando os demais existentes, no Projeto de Lei 191/2023.

Art 4º A Execução do Plano de trabalho deverá ser divulgado na página oficial do município mensalmente.

Art. 5º Para suplementação orçamentária dessa lei, fica o executivo autorizado a anular, por Decreto, as despesas da categoria econômica e grupo de natureza e modalidade 3.1.91 (Despesas previdenciárias).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de setembro de 2023.

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA<br>PRESIDENTE    |                                     |
| PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS<br>VICE-PRESIDENTE | RONALDO PINHEIRO DA SILVA<br>MEMBRO |
| DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI<br>MEMBRO        | LAERCIO LOPES<br>MEMBRO             |